Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D Ã O

CNM: 032136.2.0253773-98

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
253.773	01

Uberlândia - MG, 07 de outubro de 2022

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Loteamento Grand Ville Uberlândia, na Avenida Manuel Lúcio, 601, constituído pelo **apartamento nº 1007**, localizado no 9º pavimento tipo, **Bloco C** do empreendimento denominado Condomínio Grand Life, com a área privativa de 44,5700m², área comum de divisão não proporcional de 31,0000m², correspondendo às vagas *205 e 208*, área comum de divisão proporcional 28,8033m², área comum total de 59,8033m², área total de 104,3733m² e fração ideal de 0,004140 do terreno designado por lote nº 03 da quadra nº 07, que possui a área de 9.318,11m².
PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL REALIZA EMPREENDIMENTO UBERLANDIA VI SPE - LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 2.369, Bairro Lídice, CNPJ 44.691.315/0001-06, NIRE 31212758077.
Registro anterior: Matrícula 143.802, Livro 2, desta Serventia.
Emol.: R$28,60, TFJ.: R$9,00, ISSQN.: R$0,54, Total: R$38,14 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Nº do Selo: GAV90781. Código de Segurança: 6790-7424-2808-9439.

AV-1-253.773- Protocolo nº 657.008, em 23 de setembro de 2022- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 19.575, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção do Condomínio Grand Life. Emol.: R$11,37, TFJ.: R$3,58, ISSQN.: R$0,22, Total: R$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GAV90781. Código de Segurança: 6790-7424-2808-9439. Em 07/10/2022. Dou fé:

AV-2-253.773- Protocolo nº 657.008, em 23 de setembro de 2022- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 15 de julho de 2025. Incorporação Imobiliária registrada em 07/10/2022, sob o R-8 da matrícula nº 143.802, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta do processo de incorporação a existência de certidão positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da incorporadora, mencionada na AV-9, da matrícula nº 143.802. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-10-143.802, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o Condomínio Grand Life enquadra-se no Programa Casa Verde Amarela. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R$11,37, TFJ.: R$3,58, ISSQN.: R$0,22, Total: R$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GAV90781. Código de Segurança: 6790-7424-2808-9439. Em 07/10/2022.
Dou fé:

R-3-253.773- Protocolo nº 681.388, em 20 de junho de 2023, reapresentado em 27/06/2023- DEVEDORA: RESIDENCIAL REALIZA EMPREENDIMENTO UBERLÂNDIA VI SPE - LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 2.369, sala

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VV5F5-R5Z97-U4TFE-WFTXK.

CNM: 032136.2.0253773-98

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

10, Bairro Lídice, CNPJ 44.691.315/0001-06, neste ato, representada por sua sócia e administradora Daniela Cristina do Nascimento, CPF 043.350.456-03. CONSTRUTORA: Realiza Construtora Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 2.371, Bairro Lídice, CNPJ 16.991.176/0001-92, neste ato, representada por seu administrador representante legal José Humberto do Nascimento, CPF 273.518.316-53. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Gerson Bernardo Alves dos Santos, CPF 019.898.915-60. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nº 8.7877.1716376-1, datado de São Paulo-SP, 02/06/2023, a devedora dá à credora em **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R$17.148.300,00 (estando incluídos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A Caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R$3.502.092,99, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Condomínio Grand Life, composto de 240 unidades autônomas. Este contrato destina-se a construção de 80 unidades autônomas distribuídas em 01 bloco (C), denominado pela credora Módulo 2. CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora e a construtora são responsáveis pela conclusão das obras, objeto do instrumento ora registrado, no prazo de 30 (trinta) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contado a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 30 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, serão devidos: a) sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano,

Continua na ficha 02

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VV5F5-R5Z97-U4TFE-WFTXK.

CNM: 032136.2.0253773-98

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
253.773	02

Uberlândia - MG, 03 de julho de 2023

acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato; b) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; c) taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora; e) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada em se tratando de empreendimento misto; g) Taxa de risco de crédito - TRC, correspondente à taxa nominal de 1,00% a.a. incidente sobre o saldo devedor atualizado; e, g.1) A TRC de acima mencionada é cobrada mensalmente, após o primeiro desembolso dos recursos, junto com a parcela de juros na fase de construção e legalização (carência). AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 30 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R$17.148.300,00. Comparecem como fiadores e principais pagadores, Realiza Construtora Ltda, já qualificada; e, Daniela Cristina do Nascimento, brasileira, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, administradora, CI 10.345.636-SSP/MG, CPF 043.350.456-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio Francisco Rosa, 231, Bairro Aclimação, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 09/05/2023, em nome da devedora. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VV5F5-R5Z97-U4TFE-WFTXK.

CNM: 032136.2.0253773-98

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Emolumentos cotados no R-13 da matrícula 143.802, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4515-3-38. Número do Selo: GVR71417. Código de Segurança: 9003-8213-4824-9884. Em 03/07/2023. Dou fé:

AV-4-253.773- Protocolo nº 692.714, em 13 de outubro de 2023- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs 5 e 6, procede-se ao cancelamento do R-3-253.773. Emol.: R$96,37, TFJ.: R$29,99, ISSQN.: R$1,82, Total: R$128,18 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: HEV34661. Código de Segurança: 4084-0179-3181-2718. Em 25/10/2023.
Dou fé:

R-5-253.773- Protocolo nº 692.714, em 13 de outubro de 2023- Transmitente: Residencial Realiza Empreendimento Uberlândia VI SPE- Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 2.369, sala 10, Bairro Lídice, CNPJ 44.691.315/0001-06, neste ato, representada pelos procuradores Plauto Humberto do Nascimento Filho, CPF 045.115.666-82, ou Marcela Dantiele Santos Carvalho Fidêncio, CPF 051.841.416-77, conforme procuração lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 17/05/2023, no livro nº 2237-P às fls. 195/196. ADQUIRENTES: JONATHAN HENRIQUE MODESTO EVANGELISTA, brasileiro, divorciado, pintor e assemelhados, CI MG-24.149.805-PC/MG, CPF 057.910.391-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Imbaúba, 1.180, ap. 202, bloco 04, Jaraguá; e, VINICIUS MODESTO NERES, brasileiro, solteiro, nascido em 11/09/2000, trabalhador de construção civil, CI MG-24.917.735-PC/MG, CPF 072.340.881-56, residente e domiciliado em Malhada-BA, na Rua Daniel Farias, 32. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1788940-1, datado de 13/09/2023. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R$220.500,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R$17.387,65. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R$40.662,00. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R$4.638,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R$220.500,00. ITBI no valor de R$1.782,00, recolhido junto ao Banco Itaú S/A, em data de 11/10/2023. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 09/05/2023, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 13/09/2023, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R$1.335,68, TFJ.: R$740,04, ISSQN.: R$25,20, Total: R$2.100,92 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Selo: HEV34661. Código de Segurança: 4084-0179-3181-2718. Em 25/10/2023.
Dou fé:

Continua na ficha 03

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VV5F5-R5Z97-U4TFE-WFTXK.

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 032136.2.0253773-98**

Matrícula	Ficha
253.773	03

O Oficial, em 25 de outubro de 2023

R-6-253.773- Protocolo n° 692.714, em 13 de outubro de 2023- Pelo contrato referido no R-5-253.773, os devedores fiduciantes Jonathan Henrique Modesto Evangelista e Vinicius Modesto Neres, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Luciana Mesquita de Castro Notari, CPF 006.087.786-30, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$175.200,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$219.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 15/12/2025 - amortização- 420. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 5,00% - efetiva- 5,1161%. TAXA MENSAL DE JUROS: nominal- 0,4159% - efetiva- 0,4167%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R$939,87. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 13/10/2023. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$219.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparecem no presente instrumento como incorporadora/fiadora Residencial Realiza Empreendimento Uberlândia VI SPE-Ltda, já qualificada, e como construtora/fiadora Realiza Construtora Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, 908, Bairro Brasil, CNPJ 16.991.176/0001-92. As fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações assumidas pelos devedores, renunciam expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R$1.258,66, TFJ.: R$584,90, ISSQN.: R$23,75, Total: R$1.867,31 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: HEV34661. Código de Segurança: 4084-0179-3181-2718. Em 25/10/2023. Dou fé:

AV-7-253.773- Protocolo n° 744.673, em 13 de março de 2025- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 20/02/2025, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 27/02/2025, e conforme HABITE-SE n° 18565/2024, de 14/02/2025, para constar o lançamento do prédio situado na Avenida Manuel Lúcio, n° 601, com a área da unidade de 65,20m² (residencial) e com o valor venal da construção de R$27.366,56. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n° 00-02-0401-09-02-0003-0238. Emol.: R$214,36, TFJ.: R$82,61, ISSQN.: R$4,04, Total: R$301,01 - Qtd/Cod: 1/4148-3. Número do Selo:

Continua no verso.

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VV5F5-R5Z97-U4TFE-WFTXK.

Continuação da matrícula **253.773** | Ficha **03**

CNM: 032136.2.0253773-98

ISP84069. Código de Segurança: 8418-6079-8423-9972. Em 20/03/2025.
Dou fé:

AV-8-253.773- Protocolo nº 744.673, em 13 de março de 2025- CPD-EN/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CPD-EN/INSS nº 90.013.76797/73-001, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 21.289,94m². Emol.: R$13,18, TFJ.: R$4,14, ISSQN.: R$0,25, Total: R$17,57 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: ISP84069. Código de Segurança: 8418-6079-8423-9972. Em 20/03/2025. Dou fé:

AV-9-253.773- Protocolo nº 774.209, em 29 de dezembro de 2025- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 29/12/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciantes Jonathan Henrique Modesto Evangelista e Vinicius Modesto Neres, quando intimados à satisfazerem as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R$224.807,70. AVALIAÇÃO FISCAL: R$224.807,70. ITBI no valor de R$4.496,15, recolhido junto à CEF, em data de 16/12/2025. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 05/11/2025; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 29/12/2025. Emol.: R$2.855,77, Recompe.: R$214,95, TFJ.: R$1.701,35, ISSQN.: R$57,12, FDMP, Fegaj e Feage.: R$0,00, Total.: R$4.829,19 - Qtd/Cod: 1/4243-2. Número do Selo: JRL10004. Código de Segurança: 4420-6748-5633-9867. Em 15/01/2026.
Dou fé:

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VV5F5-R5Z97-U4TFE-WFTXK.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 253773. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 15 de janeiro de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R$28,23 Recompe: R$2,13 Taxa de Fiscalização: R$10,72 ISS R$0,56 Valor final: R$41,64

PODER JUDICIÁRIO - TJMG **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA** **1º Ofício de Registro de Imóveis** **Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6**
SELO DE CONSULTA: JRL10011 **CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2954.0005.9613.6902**
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial **Emol. R$30,36 - TFJ R$10,72 - ISS R$ 0,56 - Valor final R$41,64** Consulte a validade deste selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VV5F5-R5Z97-U4TFE-WFTXK.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VV5F5-R5Z97-U4TFE-WFTXK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/VV5F5-R5Z97-U4TFE-WFTXK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VV5F5-R5Z97-U4TFE-WFTXK.